



**Decreto N° 60 - de 26 de Março de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.500.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.1.0075-2.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 101.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$ 101.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$ 0,00</b>
----------------------------	---------------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Março de 2024

\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em  
26 03 24  
[Assinatura]  
Chefe de Gabinete